



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.174/90 de 01 de Agosto de 1.990

Dispõe sobre a fixação do coeficiente de Correção Monetária aplicáveis nos Débitos Fiscais para o mês de Agosto de 1.990 .

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais :

D E C R E T A :

Artigo 1º : Ficam fixados os seguintes coeficientes de Correção Monetária aplicáveis nos Débitos Fiscais para o mês de Agosto de 1.990, estabelecidas pela Portaria DIPLAT Nº 131 de 31 de Julho de 1.990, do sistema de arrecadação e da Dívida Ativa da União .

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
1.990	Agosto	1.000
	Julho	1.108
	Junho	1.214
	Maiο	1.280
	Abril	1.280
	Março	1.808
	Fevereiro	3.124
1.989	Janeiro	4.877
	Dezembro	7.488
	Novembro	10.591
	Outubro	14.574
	Setembro	19.813
	Agosto	25.668
	Julho	33.045
	Junho	41.227

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.174/90 de 01 de Agosto de 1.990

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
1.989	Maio	45.323
	Abril	48.622
	Março	51.572
	Fevereiro	53.438
	Janeiro	90.940
1.988	Dezembro	117.118
	Novembro	148.646
	Outubro	189.152
	Setembro	234.568
	Agosto	283.029
	Julho	351.069
	Junho	419.633
	Maio	494.244
	Abril	589.533
	Março	683.918
	Fevereiro	806.758
	Janeiro	939.960
	1.987	Dezembro
Novembro		1210.624
Outubro		1321.759
Setembro		1396.848
Agosto		1485.689
Julho		1531.010
Junho		1806.911
Maio		2230.482
Abril		2697.985
Março		3089.588
Fevereiro		3695.824
Janeiro		4317.150
1.986		Dezembro
	Novembro	4783.461
	Outubro	4874.044
	Setembro	4958.028



# Prefeitura Municipal de Louveira

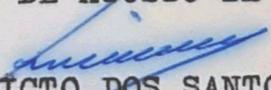
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.174/90 de 01 de Agosto de 1.990

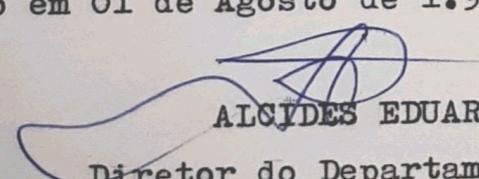
ANO	MÊS/TRIMESTRE	COEFICIENTES
1.986	Agosto	5041.330
	Julho	5101.373
	Junho	5166.191
	Maiο	5238.540
	Abril	5279.451
	Março	5273.496
	Fevereiro	6030.778
	Janeiro	7009.574
1.985	Dezembro	7946.054
	Novembro	8829.655
	Outubro	9624.324
	Setembro	10500.137
	Agosto	11359.017
	Julho	12223.892
	Junho	13349.493
	Maiο	14685.229
	Abril	16422.389
	Março	18508.030
	Fevereiro	20395.849
	Janeiro	22965.726

Artigo 2º : Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 01 DE AGOSTO DE 1.990

  
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO  
- Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 01 de Agosto de 1.990

  
ALCIDES EDUARDO

Diretor do Departamento de Administração